

COMITÊ DE REGULAÇÃO

**ATA Nº 045/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR REALIZADA EM
BLUMENAU/SC.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a convocação
9 publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2.274, página 729, de 12.06.2017, às 14
10 horas, reuniu-se o Comitê de Regulação da AGIR, no Auditório da Associação dos Municípios do
11 Médio Vale do Itajaí – AMMVI, depois de verificada a presença dos conselheiros em número legal.
12 A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: senhor Anísio Fantini,
13 senhor Luiz Alberto de Souza, senhor Richard Buchinski, senhora Adriane Grätsch Thiem, senhora
14 Sandra A. A. de Oliveira, senhor José Carlos Spengler, senhor Guilherme Schmidt Pimentel, e
15 senhor Ricardo Alexandre da Silva; e dos Conselheiros Suplentes: senhora Noemia Bohn, senhor
16 Gabriel Cristofolini, e senhor Felipe Bittencourt; além de demais presenças: senhor Caio Barbosa de
17 Carulice – Agente Administrativo Técnico da AGIR, senhor Vitor Zanella Junior – Ouvidor da
18 AGIR, senhor Heinrich Luiz Pasold – Diretor Geral da AGIR, senhor Ricardo Hübner – Diretor
19 Técnico da AGIR, senhora Maria de Fátima Martins – Assessora Jurídica da AGIR, senhor Luciano
20 Gabriel Henning – Assessor Jurídico da AGIR, senhora Giovana Peron – Estagiária da AGIR, e
21 senhor André Domingos Goetzinger – Agente Administrativo da AGIR. Os trabalhos desta Reunião
22 Ordinária do Comitê de Regulação da AGIR foram iniciados pelo senhor Ricardo Alexandre da
23 Silva, Presidente do Comitê de Regulação, que cumprimentou a todos os presentes, e designou a
24 mim, senhora Giovana Peron, como secretária para esta reunião. Em seguida, apresentou a Ordem
25 do Dia, qual seja: 1 – Leitura e Aprovação da Ata Anterior; 2 – Relatório Ouvidoria; 3 – Relatório
26 Procedimentos Administrativos e Técnicos; 4 – Procedimento de Ouvidoria nº 038/2017 –
27 Acompanhamento do faturamento inicial do serviço público de esgotamento sanitário no Município
28 de Indaial/SC; 5 – Assuntos Gerais. Tratando-se da leitura e aprovação da ata da reunião anterior
29 (item 1), a leitura ficou dispensada devido ao envio da ata por e-mail aos Conselheiros no dia sete
30 (07) de junho do corrente ano, e em razão de não ter havido manifestações acerca do relatado,
31 considerou-se a mesma aprovada. Dando seguimento, referente ao item 2 da pauta (Relatório
32 Ouvidoria), o senhor Ricardo Alexandre da Silva passou a palavra ao senhor Vitor Zanella Junior,
33 Ouvidor da AGIR, que apresentou os Procedimentos de Ouvidoria abertos no mês de junho,
34 iniciando pelo Procedimento nº 038/2017 (Acompanhamento do faturamento inicial de esgoto no
35 município de Indaial – CASAN), lembrando acerca do caso, que inclusive já havia sido discutido
36 na última reunião do Comitê de Regulação da AGIR, e informando que, após a Decisão proferida
37 pela Diretoria Geral da Agência, a CASAN encaminhou recurso desta Decisão ao Comitê de
38 Regulação, pleiteando a devolução simples de valores aos usuários e permissão para realização do
39 faturamento complementar do serviço de esgoto relativo aos meses de abril e maio. Informou ainda
40 que, nesta reunião, será realizado sorteio de relator para análise e emissão de parecer acerca do caso,
41 para depois haver o julgamento colegiado pelo Comitê. Na sequência, abordou o Procedimento nº
42 045/2017 (Reclamação de acúmulo de resíduos sólidos na Rua Itajaí, bairro Vorstadt, Blumenau),
43 comentando que o mesmo usuário já havia feito reclamação no ano de 2014, informando que o cesto
44 lá presente não comportava mais a quantidade de resíduos depositada, e na época foi colocado um
45 cesto maior no local. Este ano, porém, o usuário reclamou novamente acerca do acúmulo de
46 resíduos e do tamanho do cesto, e foi solicitado ao SAMAE que colocasse um cesto maior, ou ainda
47 um container para depósito dos resíduos naquela região. Já no Procedimento nº 046/2017
48 (Reclamação referente a recomposição de pavimentos e passeio público na Rua Bahia, Blumenau), o
49 Ouvidor da AGIR comentou acerca da reclamação feita por usuário, onde este citou que foram feitas
50 obras pelo SAMAE na rede de abastecimento de água, porém não foram realizadas obras de

COMITÊ DE REGULAÇÃO

51 recomposição asfáltica e do passeio público; foi solicitada manifestação por parte do SAMAE sobre
52 o caso. O senhor Vitor Zanella Junior também falou sobre o projeto “A AGIR quer ouvir você!”,
53 que visitou o Município de Brusque no dia oito (08) de junho, e também apresentou o cronograma
54 dos próximos municípios a serem visitados no decorrer do ano. Também informou que, conforme
55 solicitado pelo Conselheiro Luiz Alberto de Souza, os artigos científicos elaborados pelos
56 colaboradores da AGIR foram disponibilizados no site da Agência. Dando sequência aos trabalhos,
57 o Presidente do Comitê de Regulação da AGIR passou ao item 3 (Relatórios Procedimentos
58 Administrativos e Técnicos), dando a palavra ao senhor André Domingos Goetzinger, que
59 apresentou os Procedimentos Administrativos abertos entre os dias trinta (30) de maio e vinte e seis
60 (26) de junho do corrente ano, iniciando pelo Procedimento nº 028/2017 (Reajuste anual da tabela
61 de preços dos serviços públicos prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de
62 Timbó - SAMAE), onde informou que foi concedido reajuste de 4,57%, e citou os registros que
63 foram solicitados para serem enviados à AGIR, como investimentos realizados e cronograma de
64 investimentos. Também abordou o Procedimento nº 029/2017 (Análise da Minuta do Contrato de
65 Programa a ser firmado entre o município de Guabiruba e a CASAN), que está em fase de
66 acompanhamento e análise. Passando ao Procedimento nº 030/2017 (Reajuste anual da tabela de
67 preços dos serviços públicos prestados pela CASAN), informou que o pleito da companhia é de
68 6,08%, porém o procedimento ainda está em análise. Neste momento, o senhor Ricardo Alexandre
69 da Silva questionou como ocorre o reajuste da CASAN, e Agente Administrativo da AGIR
70 informou que este se baseia na inflação, e que é realizado em conjunto com as outras duas agências
71 que regulam a CASAN, a ARIS e a ARESC. Tratando-se do Procedimento nº 031/2017 (Análise do
72 Edital de Transporte Público do Município de Gaspar), o Agente Administrativo da AGIR informou
73 que já foram realizadas três reuniões para discutir o Edital, foram feitas algumas considerações e
74 alterações, e o texto final será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para aprovação. Por
75 fim, abordou o Procedimento nº 032/2017 (Acompanhamento da instrução de processo
76 administrativo para planejamento do processo licitatório objetivando a Concessão do Transporte
77 Coletivo Urbano do Município de Indaial), que está em fase de análise. Em seguida, o Presidente do
78 Comitê de Regulação da AGIR passou a palavra ao senhor Caio Barbosa de Carulice, Agente
79 Administrativo Técnico da AGIR, para tratar dos Procedimentos Técnicos. Referente ao
80 Procedimento nº 036/2017 (Tarifa de esgoto – SINDUSCON Blumenau), informou que, conforme
81 solicitado pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil de Blumenau (SINDUSCON), será feita
82 avaliação de índice de destinação de esgoto em obras da construção civil, bem como a tarifa de
83 esgoto cobrada. Já há uma comissão que realiza reuniões periódicas, sendo esta formada por
84 representantes do SINDUSCON Blumenau, da AGIR, do SAMAE de Blumenau, da BRK
85 Ambiental e do SENAI Ambiental, e serão realizadas medições do consumo de água nas obras em
86 andamento, como também análise dos efluentes para verificação da quantidade de esgoto gerado.
87 Passando ao Procedimento nº 037/2017 (Acompanhamento da Dispensa de Licitação nº 08-
88 2207/2017 e Contrato nº 2201/2017 celebrado entre o SAMAE de Blumenau e a empresa
89 SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda.), o senhor Caio Barbosa de Carulice comentou que foi
90 realizada vistoria técnica para verificação da qualidade da prestação do serviço, foi emitido Parecer
91 Técnico com algumas não conformidades constatadas, e este foi encaminhado ao SAMAE para
92 manifestação. Neste momento, a senhora Sandra A. A. de Oliveira tomou a palavra, informando que
93 a licitação definitiva foi lançada no dia doze (12) de junho do corrente ano, e que as análises
94 técnicas de onze (11) empresas estão sendo verificadas. Tomando a palavra novamente, o Agente
95 Administrativo Técnico da AGIR informou que já foram realizadas quatro (04) fiscalizações
96 programadas, sendo estas nos sistemas da CASAN dos Municípios de Botuverá, Guabiruba e
97 Indaial, e ainda no sistema de abastecimento de água mantido pela Prefeitura em Botuverá.
98 Salientou ainda que após todas as fiscalizações são elaborados Relatórios Técnicos, e estes são
99 encaminhados às prestadoras de serviço para verificação e correção das não conformidades
100 apresentadas. Por fim, apresentou as datas das próximas fiscalizações a serem realizadas, que podem

COMITÊ DE REGULAÇÃO

101 ser alteradas devido a condições climáticas. Neste momento, o senhor Gabriel Cristofolini
102 questionou se são realizadas fiscalizações sem aviso prévio, e o senhor Caio Barbosa de Carulice
103 afirmou que sim, quando há casos emergenciais ou de denúncia. Na sequência, para tratar do quarto
104 item da pauta (Procedimento de Ouvidoria nº 038/2017 – Acompanhamento do faturamento inicial
105 do serviço público de esgotamento sanitário no Município de Indaial/SC), o senhor Ricardo
106 Alexandre da Silva passou a palavra ao Assessor Jurídico da AGIR, senhor Luciano Gabriel
107 Henning, que ressaltou o que já havia sido tratado pelo senhor Vitor Zanella Junior, Ouvidor da
108 AGIR, e informou ainda que foi feito Relatório acerca do caso para auxiliar o relator a ser sorteado,
109 apresentando o que foi feito até agora no Processo, e citando o que foi solicitado no recurso
110 encaminhado pela CASAN. Houve uma breve discussão sobre as solicitações feitas pela CASAN, e
111 também sobre algumas alterações a serem consideradas no artigo 121 da Resolução Normativa nº
112 001/2013 da AGIR, pois em algumas ocasiões a prestadora de serviço recebe um ônus de forma
113 injusta, e o senhor Luciano Gabriel Henning salientou que a Decisão do Comitê de Regulação é
114 soberana, independente do caso. Comentou-se ainda sobre levar em consideração o Código de
115 Defesa do Consumidor, sobre a metodologia de cobrança a ser adotada neste caso, e ainda sobre o
116 voto do relator, que poderá ser encaminhado aos Conselheiros antes da apresentação para
117 conhecimento e leitura. Em seguida, foi feito o sorteio do relator entre os Conselheiros elegíveis, e
118 ficou sorteado o senhor Luiz Alberto de Souza como relator do supracitado Procedimento. Dando
119 sequência aos trabalhos, no item 5 da pauta (Assuntos Gerais), o senhor Ricardo Alexandre da
120 Silva abriu a palavra aos Conselheiros, onde o senhor Guilherme Schmidt Pimentel tomou a
121 palavra, comentando acerca da compra da Odebrecht Ambiental pelo grupo canadense
122 Brookfield Asset Management, e que agora a Concessionária que atua na área de esgotamento
123 sanitário em Blumenau chama-se BRK Ambiental. Também houve uma discussão sobre a
124 atuação da AGIR na regulação do transporte público, sobre a nova concessão do serviço em
125 Blumenau, e também acerca das dificuldades encontradas nos municípios no que tange a
126 prestação de serviço nesta área. Por fim, o senhor Ricardo Alexandre da Silva informou que a
127 próxima reunião do Comitê de Regulação fica previamente agendada para o trinta e um (31) de
128 julho. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Regulação da AGIR deu por
129 encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, determinando que eu, Giovana Peron, secretária “ad
130 hoc”, lavrasse a presente ata, e que depois de aprovada pelos Conselheiros, será assinada e publicada
131 nos termos estatutários.

132
133
134
135
136
137

Ricardo Alexandre da Silva
Presidente do Comitê de Regulação

Giovana Peron
Estagiária da AGIR e Secretária “ad hoc”